

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Documento de Formalização de Demanda - DFD - PRESIDÊNCIA/DIGER/DINFR/DIVENG

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
12/08/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Zailon Labre Batista Miranda (Matrícula n.º 358220) Aline Aragão Ishizawa (Matrícula n.º 233558)

Área Demandante	
Unidade administrativa: Diretoria de Infraestrutura e Obras	Data: 12/08/2024
Responsável pela formalização: Rosane Helena Mesquita Vieira	Matrícula: 352760
E-mail: dinfra@tjto.jus.br	Telefone: (63) 3218-4381
Identificação e ciência do Integrante Demandante	
Nome: Zailon Labre Batista Miranda	Matrícula: 358520
Cargo: Engenheiro	Lotação: Divisão de engenharia
E-mail: zailon.miranda@tjto.jus.br	Telefone: (63) 3218-4381

Termo de ciência:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Demandante definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e anexo, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Identificação da demanda

1.1.1. Considerando o objetivo de adotar as melhores tecnologias no âmbito do Poder Judiciário, a Diretoria de Obras e Infraestrutura, definiu pela aquisição do software de orçamento ORÇAFASCIO com atualização recorrente das bases de dados e com ferramentas integradas com projetos de arquitetura, engenharia e construção.

1.1.2. Com este software o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Diretoria de Obras e Infraestrutura alcançará maior qualidade na prestação de serviços com maior agilidade e precisão na elaboração de orçamentos de obras de engenharia.

1.2 Motivação/Justificativa

1.2.1. Justifica-se a aquisição do software, para auxiliar na elaboração dos orçamentos de obras e serviços, tendo em vista, que a Diretoria de Infraestrutura e Obras no momento não dispõe de tal ferramenta fundamental, para agilizar e ao mesmo tempo elaborar com precisão e exatidão os orçamentos concernentes às obras do Poder Judiciário. Atualmente, as planilhas orçamentárias são elaboradas por esta Diretoria, utilizando o software em Excel, ferramenta esta, não específica para aplicação em obras e serviços de engenharia, mesmo que atenda as necessidades momentâneas, porém com baixa especificidade. Ressaltamos que, a Controladoria Interna deste egrégio Tribunal de Justiça, já recomendou a possível aquisição de software específico para elaboração de orçamentos de obras.

1.2.2. A referida aquisição de uma ferramenta especializada, acompanhado de treinamento, possibilitará a padronização dos processos de orçamentação, medição e fiscalização de obra. O software permite de forma automatizada, tornar estes processos mais rápidos e precisos, agilizando os procedimentos. O software já está em conformidade com as regras do TCU e Caixa Econômica Federal, estando integrada a tabela SINAPI, além de bancos de dados para composições, incluindo SICRO, ORSE e SBC. O software deverá estar em conformidade com a Lei nº 14133, o qual prevê adoção do BIM (Building Information Modelling).

1.2.3. O objetivo final é buscar por meio de ferramentas tecnológicas de gestão e serviços maior produtividade e eficiência das atividades de engenharia, sendo na atualidade uma ferramenta indispensável para qualquer orçamento de pequeno ou grande porte.

1.2.4. A aquisição das licenças, alinhadas com o Planejamento Estratégico do Tribunal, com o Plano Diretor de Tecnologia e com o Plano de Contratações Anuais, visa atender demandas importantes para promover o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, definidas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça, sendo um compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

1.2.5. Por fim, as referidas licenças atenderão a Diretoria de infraestrutura e suas divisões, possibilitando melhora nos serviços prestados por suas áreas.

2. INDICAÇÃO DO OBJETO E PREVISÃO NO PCA

2.1 Indicar o objeto necessário para o atendimento da demanda e sua previsão no PAC

2.1.1. A contratação pretendida está prevista no subitem 1976 do PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL TJTO 2024, constante no Processo SEI nº 23.0.000017955-8.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1. O software em questão, possui apenas um fornecedor. A licença deverão ser adquiridas como subscrição com a vigência mínima de 24 (vinte e quatro) meses.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

4.1. Agilizar a entrega de orçamentos de engenharia para atendimento das demandas de ampliação e reformas contidas no plano de obras do Tribunal de Justiça;

4.2. Equipar os profissionais com as melhores ferramentas do mercado, gerando assim maior produtividade;

4.3. Atender as demandas de crescimento do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

4.4. Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC, com softwares comercialmente reconhecidos.

5. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS DO ÓRGÃO

ID	Objetivos Estratégicos
1	Macrodesafio - Aprendizado e Crescimento 1. Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados

6. ALINHAMENTO AO PDTIC (2023-2024)

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
----	---------------	----	-------------------------

1	M2 - Promover a Transformação Digital	1	Atingir 98% dos serviços digitais até 2024
2	M6 - Aprimorar as aquisições e contratações	2	Executar 85% do Plano de Contratação Anual

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. A Classificação Orçamentária para este objeto constará nos autos da contratação, de acordo com a informação técnica apresentada pela unidade competente (DIVPODG) e constará no termo de referência e contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Zailon Labre Batista Miranda, Engenheiro**, em 12/08/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aragão Ishizawa, Chefe de Serviço**, em 12/08/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5994206** e o código CRC **DC40AF7C**.